

Regional

REGIÃO NORTE

Justiça garante posse de terras para indígenas

Índios de aldeias de Aracruz e Linhares venceram disputa de mais de 50 anos e já receberam escritura pública

Wilton Junior
ARACRUZ

Os índios das tribos tupiniquim e guarani das aldeias de Aracruz e de Linhares, no Norte do Estado, receberam a escritura pública, lavrada em cartório, de 18.154,93 hectares de terras — o equivalente a 18.154 campos de futebol — que há mais de 50 anos eram disputadas na Justiça.

A disputa era com a multinacional Fibria (antiga Aracruz celulose), indústria que produz celulose para a fabricação de papel.

A informação é do chefe da coordenação técnica da Fundação Nacional do Índio (Funai) em Aracruz, o tupiniquim Wilson de Oliveira, o Jaguareté. Ele disse que as terras estão na região de Caieiras Velha, no município de Aracruz, com 14.282,79 hectares, e em Comboios, no litoral de Linhares, com 3.872,14 hectares.

Segundo o chefe local da Funai, a escritura foi lavrada no dia 24 de março deste ano, no cartório de Aracruz, e o documento foi entregue às lideranças indígenas no último dia 13.

“Esse foi o último ato administrativo da retomada das terras. Um momento histórico para a comunidade indígena do Espírito Santo. Deixamos esse documento como um legado para as nossas futuras gerações”, disse Jaguareté.

“Em breve, vamos fazer uma comemoração para lembrar essa data, que fecha um ciclo de lutas por nossas terras”, anunciou.

Segundo ele, em 2008, o Ministério da Justiça — com apoio do Ministério Público Federal (MPF-ES) — fez um decreto re-



VILSON DE OLIVEIRA, O JAGUARETÉ, anunciou que os índios farão uma festa pela vitória na Justiça: “Vamos fazer uma comemoração para lembrar essa data, que fecha um ciclo de lutas por nossas terras”

conhecendo as terras indígenas. O decreto foi homologado em 2010, pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Jaguareté lembra que, antes da homologação, restavam aos povos indígenas capixabas 7 mil hectares de terras.

“Desde a homologação que reconheceu as terras indígenas, os povos tupiniquim e guarani utilizam a área para o plantio de subsistência, mas já há um plano de gestão territorial para o reflorestamento do local, beneficiando os três mil índios da região”, concluiu o líder tupiniquim.

Ação do Ministério Público

O Ministério Público Federal (MPF) intermediou a elaboração do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que garantiu aos índios de Aracruz a posse das terras tradicionalmente ocupadas por eles.

“A assinatura das escrituras das terras indígenas é o desfecho de uma atuação jurídica que seguiu todos os trâmites constitucionais. A própria Constituição Federal preceitua que são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter per-

manente”, disse o procurador da República, Paulo Henrique Trazzi.

“Também são terras tradicionalmente ocupadas por eles as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”, concluiu Trazzi.

Procurada pela reportagem, a Fibria não se manifestou até o fechamento desta edição.